



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no
mural da prefeitura no dia 29/12/21
Por ser verdade firmo o presente.
[Signature]
Funcionário

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé
Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

LEI MUNICIPAL Nº 2.090 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO
JARDIM PRIMAVERA, CIDADE DE
POCONÉ-MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das Vias Públícas, localizadas no Jardim Primavera, bairro Cruz Preta, cidade de Poconé – MT, de: Rua Maria Ricarda, popular “Vovó Cocota”, Rua Alexandrina Flaviana Gomes, Rua Andrelina Joana Gomes, popular “Nhandrela”, Rua Pedro Galdino da Silva, Travessa Frederico Ozanan, conforme relacionadas no croqui parte integrante desta Lei.

Art. 2º A denominação dessas Vias Públícas, não oficiais, já constam no arruamento do Loteamento Jardim Primavera, conforme croqui anexo, com aval dos residentes.

Art. 3º O Poder Executivo em parceria com os residentes fixará placa indicando as nomenclaturas oficiais das Vias Públícas, no local de boa visibilidade para o conhecimento da população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 29 de dezembro de 2.021.

[Signature]
ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATA AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé